GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Contratos

Termo 4º TERMO ADITIVO PS 1023/24 M.I MONTREAL - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 22 de julho de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 1023/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

Quarto termo aditivo ao contrato **PS-1023/2024**, de contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de software, sob demanda, em conformidade com a metodologia adotada na Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – Prodemge, aderente à dinâmica de trabalho baseada nos métodos, comportamentos e mentalidade “ágeis”, com base no resultado do Procedimento Licitatório nº 006/2024, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Soluções Digitais de Governo, Sr. André Alves Ferreira.
CPF: ***.908.196-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**.
ENDEREÇO: Avenida Professor Magalhães Penido, 77 – Aeroporto – Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 42.563.692/0001-26
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Executivo, Eduardo De Abreu Coutinho
CPF: ***.082.087-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretora Regional Minas Gerais, Lucia Alvarenga Batista Barros
CPF: ***.974.706-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência contratual dos serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de software, sob demanda, em conformidade com a metodologia adotada na Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – Prodemge, aderente à dinâmica de trabalho baseada nos métodos, comportamentos e mentalidade “ágeis”.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 06/08/2026, com seu encerramento em 06/08/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre junho/2025 a maio/2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor estimado do presente termo é de **R$ 31.612.473,75 (trinta e um milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 7,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

André Alves Ferreira
Diretor
Diretoria de Soluções Digitais de Governo

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

Eduardo De Abreu Coutinho
Diretor Executivo

Lucia Alvarenga Batista Barros
Diretora Regional Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 24/07/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Alves Ferreira**, **Diretor**, em 27/07/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Abreu Coutinho**, **Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alvarenga Batista Barros**, **Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145116602** e o código CRC **E066221E**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003296/2026-21 SEI nº 145116602